

Publicidade Legal



CAMPO MOURÃO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO 10.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

AVISO DE ANULACÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O Municipal de Fênix, através do Prefeito Municipal Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso de suas atribuições legais, torna público a ANULACÃO do Procedimento Licitatório na modalidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, que tinha como objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX. Cumpre esclarecer que, por motivo de oportunidade e conveniência e em atendimento ao interesse público, tornando necessária a anulação do presente certame. Para mais informações no Departamento Licitação localizada na Rua Jangada, nº 25, Centro, Fênix - PR ou pelo fone (44) 3272-8000.

Fênix, 14 de dezembro de 2020.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do PARANÁ
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 31/2018, decorrente de Dispensa nº 01/2018 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA.

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix - PR, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Altair Molina Serrano, e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, com sede no endereço Nester Guimaraes, 111, CENTRO, Estrela Ponta Grossa - PR, neste ato representada por Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, portador do RG nº 13.017.555-4, portador do CPF sob nº 002.066.727-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com finalidade de manutenção do contrato será mais vantajosa que a realização de novo certame, com fundamento art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Pregoeiro do Município de Fênix torna público que realizará às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2021, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito a Rua Jangada nº 25, Centro, Fênix – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - Tipo menor preço, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, NOVA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, NA COR BRANCA, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 200 CV, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO 05 (CINCO) PASSAGEIROS**, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br, e-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br ou Fone: (44)3272-8000 - Departamento de Licitação.

Fênix, 20 de janeiro de 2021.

Nilson Cristiano Meira Aleixo
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do PARANÁ
Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 2 / 2021

DATA: 19/01/2021 PROTOCOLO: 3 / 2021 PROCESSO: 3

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: Comendador Franco, 2711

Bairro: Jardim das Americas Cidade: CURITIBA - PR

CEP: 81.530-434

Telefone:

OBJETO

Contratação da empresa MARCOS OSIRES NUNES - EPP, para o Serviço de Manutenção Preventiva do Refrigerador Modelo RVV 4000D (VSS) nº 045.341, Marca INDREL, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ate 05 dias após a Prestação de Serviço, condicionado a apresentação da nota fiscal e com base nos preços apresentados na proposta.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, possui refrigerador modelo RVV 4000D (VSS) nº 045.341, Marca INDREL, o qual - necessita de manutenção preventiva, pois nossas vacinas precisam estar dentro de todos os padrões constantes de conservação, armazenagem e indicações clínicas, levando em consideração que essa manutenção deve ser anual, a empresa MARCOS OSIRES NUNES EPP, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, possui carta de exclusividade e credenciamento para o Serviço no Paraná.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
060011030400820743390390000	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1,00	3.977,0000	3.977,00

ITEM(S)

Lot	Ord	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	25869	Mantenção Preventiva do Refrigerador Modelo RVV 4000D (VSS) nº 045.341 - Marca INDREL	UN	1,00	3.977,0000	3.977,00

Total: 3.977,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL N° 002/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE PECULIARIDADES E OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAMENTO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL N° 028/2020 DE ABERTURA DO PSS N° 2/2020;
UNIFORME;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL N° 028/2020 DE ABERTURA DO PSS N° 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do PARANÁ
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 01/2018, decorrente de Dispensa nº 01/2018 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA.

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix - PR, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Altair Molina Serrano, e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, com sede no endereço Nester Guimaraes, 111, Estrela Ponta Grossa - PR, neste ato representada por Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, portador do RG nº 13.017.555-4, portador do CPF sob nº 002.066.727-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 15/01/2022, com finalidade da manutenção do contrato será mais vantajosa que a realização de novo certame, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Fênix, 15 de janeiro de 2021

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ:76.950.021/0001-30

CONTRATADA
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

CNPJ:04.071.210/0001-21

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 001/2021

SUMA: CONVOCA CANDIDATOS AOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 004/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, Edital nº 013/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 018/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.119/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissões:

Inscrição	Cand. Data	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
09	Semirani Godoy Borges Garças	5º	Atendente de Consultório Dentário	Saúde
05	Nuniany Sezeremeta	2º	Agente Comunitário de Saúde	Zona Rural

Art. 2º Em caso de não comparecimento da candidata dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 19 de janeiro de 2021.

Leila Mitoio Andrade
Prefeita Municipal

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 001/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL N° 028/2020 DE ABERTURA DO PSS N° 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 002/2021

SUMA: CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 004/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, Edital nº 013/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 018/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.119/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissões:

Inscrição	Candidatos	Classificação	Emprego Público
118	Neide Izumi Samezima da Rocha	1º	Professor
117	Inez de Araújo Bala	2º	Professor
71	Sônia Maria Saitto Sítiko	3º	Professor
80	Ilda Sibardelli	4º	Professor
77	Juliana Caju de Andrade	5º	Professor
186	Francielli Senko Procópio	6º	Professor

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 19 de janeiro de 2021.

Leila Mitoio Andrade
Prefeita Municipal

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁANEXO ÚNICO
EDITAL N° 002/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL N° 028/2020 DE ABERTURA DO PSS N° 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.brPORTARIA N° 3.047/2021
20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Servidor Público para o Cargo de Chefe Divisão de Compras, e dá outras providências".

O EXCELENTEÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Nomear a Servidor Público **EDSON ANTONIO FERRI**, portador da cédula de identidade civil, RG número 3.495.974-9 SSP-PR e inscrito no CNPF/MP sob o número 485.967.109-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Divisão de Compras, a partir da dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 001/2021

SUMA: CONVOCA CANDIDATOS AOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 004/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, Edital nº 013/2020 de homologação das inscrições considerando o Edital nº 018/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.119/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissões:

Inscrição	Candidatas	Classificação	Emprego Público	Local de Trabalho
09	Semirani Godoy Borges Garças	5º	Atendente de Consultório Dentário	Saúde
05	Nuniany Sezeremeta	2º	Agente Comunitário de Saúde	Zona Rural

Art. 2º Em caso de não comparecimento da candidata dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 19 de janeiro de 2021.

Leila Mitoio Andrade
Prefeita Municipal

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 001/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL N° 004/2020 DE ABERTURA DO PSS N° 1/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 002/2021

SUMA: CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 004/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, Edital nº 013/2020 de homologação das inscrições considerando o Edital nº 018/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.119/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissões:

Inscrição	Candidatos	Classificação	Emprego Público
118	Neide Izumi Samezima da Rocha	1º	Professor
117	Inez de Araújo Bala	2º	Professor
71	Sônia Maria Saitto Sítiko	3º	Professor
80	Ilda Sibardelli	4º	Professor
77	Juliana Caju de Andrade	5º	Professor
186	Francielli Senko Procópio	6º	Professor

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 19 de janeiro de 2021.

Leila Mitoio Andrade
Prefeita Municipal